

FIES

Erros assustam estudantes que negociaram dívidas pelo Desenrola

Em alguns casos, o saldo devedor do financiamento triplicou. Caixa anuncia readequação de limites

Uma revisão de contratos do programa Desenrola Fies, do Governo Federal, tem assustado muitos estudantes que aderiram à renegociação de dívidas do financiamento estudantil. A advogada Thais Otoni Silva, por exemplo, aderiu ao Desenrola Fies e conseguiu um desconto de 92%: a dívida de R\$ 83 mil caiu para R\$ 7,5 mil. Ela já pagou sete das 15 parcelas de R\$ 500, mas quando baixou, na internet, a prestação que vence em agosto, teve um susto. “Eu me deparei com um boleto de R\$ 2 mil e o saldo devedor subiu para R\$ 17 mil. Ou seja, praticamente triplicaram a minha dívida”, conta a advogada que teme perder o desconto conseguido se não pagar esse novo boleto e a dívida voltar ao patamar antigo.

O Desenrola Fies oferece os dois maiores descontos na renegociação da dívida para quem está inscrito no

Cadastro Único, quem tem direito a programas sociais, ou para quem recebeu auxílio emergencial em 2021. Os demais, recebem um desconto menor. Agora, a Caixa, um dos bancos responsáveis pelo financiamento, revisou os registros e fez ajustes em contratos.

Uma resolução de novembro de 2023 estabeleceu as regras para a renegociação. Para os grupos com dívidas não pagas há mais de 360 dias, em 30 de junho, os maiores índices de desconto são 92% e 99%; e o menor de 77% da dívida.

A advogada Maria Fernanda Pires, especialista em direito público, defende uma negociação individualizada para que os devedores consigam pagar a nova dívida. “O mais correto era que a Caixa revisse esse procedimento e buscasse essas pessoas que, de fato, tiveram seus cálculos feitos equivocadamente, para re-

negociá-los. A eles deveria ter sido dada a oportunidade de saber o que aconteceu e de negociar novas condições daqui para diante”, afirma.

APURAÇÃO

O Ministério da Educação está apurando os fatos e abriu um processo administrativo contra a Caixa para confirmar as irregularidades. A Caixa declarou que, em casos específicos, foi apresentada a opção de 92% ou 99%, quando o direito real do estudante era de 77%; e que todos os registros passaram por procedimentos de verificação e compliance, sendo identificados aqueles que deveriam ser ajustados, correspondente a cerca de 2% do público elegível. Então foi promovida a readequação dos contratos aos limites normativamente aplicáveis.

(portal G1)



HENRIQUE PINHEIRO

ECONOMIA

Setor de serviços no Brasil cresceu 1,7% em junho, diz o IBGE

Percentual atingiu patamar recorde



FREEPIK

O volume de serviços no país avançou 1,7% em junho deste ano, na comparação com maio. Com o resultado, o setor atingiu o patamar mais alto da série histórica, iniciada em 2012. Os dados da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) foram divulgados nesta terça-feira, 13, pelo Instituto Brasileiro de Geo-

grafia e Estatística (IBGE). O setor está 0,5% acima do patamar recorde anterior, registrado em dezembro de 2022, e 14,3% acima do nível pré-pandemia de covid-19, ou seja, de fevereiro de 2020. Na comparação com junho do ano passado, o setor cresceu 1,3%. Também foram observadas altas

nos acumulados do ano de 2024 (1,6%) e do período de 12 meses (1%).

As cinco atividades de serviços pesquisadas pelo IBGE apresentaram alta de maio para junho: transportes (1,8%), informação e comunicação (2%), profissionais, administrativos e complementares (1,3%),

outros serviços (1,6%) e serviços prestados às famílias (0,3%).

A receita nominal apresentou altas de 2,7% na comparação com maio deste ano, 6,3% em relação a junho de 2023, 5,8% no acumulado do ano e 4,9% no acumulado de 12 meses.

(Agência Brasil)

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.922/2024
O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar a servidora ISABELLA DOS SANTOS STUTZ do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Cerimonial, com efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, dia 09 de agosto de 2024.
VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.923/2024
O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear Jaqueline Klein Schuenck, para ocupar o cargo, de provimento em comissão de Auxiliar de Cerimonial, com vencimento no valor de R\$ 2.651,33 (dois mil seiscientos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), correspondente ao padrão CM-III grau "A", com efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 12 de agosto de 2024.
VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

A VIDA DE ALGUÉM
PODE ESTAR
EM SUAS MÃOS
DOE SANGUE!

